	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: biysfu79 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 16/03/2022 Indicação nº 2037/2022 Protocolo nº 3023/2022	
Autor: Dep. Janaina Riva		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado a necessidade de instituir via Desenvolve-MT, linha de crédito, com prazos e taxas de juros diferenciados, para a concessão de financiamentos de projetos de produção de energia renováveis para agricultura familiar, baseado no estudo de Avaliação dos Potenciais Técnico e Econômico de Geração e Uso de Energias Renováveis e Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Energias Renováveis de Mato Grosso.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, mostrando-lhe a necessidade de instituir via Desenvolve - MT, linha de crédito, com prazos e taxas de juros diferenciados, para a concessão de financiamentos de projetos de produção de energias renováveis para a agricultura familiar, baseado no estudo de Avaliação dos Potenciais Técnico e Econômico de Geração e Uso de Energias Renováveis e Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Energias Renováveis de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo estimular o uso de energia alternativa, em especial a energia solar, como forma de sustentabilidade ambiental e economia financeira para os agricultores familiar de Mato Grosso.

A matéria legisltiva, defende que o Governo do Estado, através do Desenvolve-MT, institua linha especial de crédito, para estimular os pequenos produtores a realizarem financiamentos de projetos para a produção de energias renováveis em suas propriedades.

A proposta apresenta ainda como estímulo à formalização dessas ações, o estabelecimento de prazos e taxas de juros dieferenciados, como forma de deixar mais acesível à esses pequenos produtores a utilização dessas tecnologias revolucionárias.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

As energias renováveis são energia limpa, não poluente, confiável, racional, que não requer manutenção e não faz uso de nenhum combustível, fato que vem sendo utilizada em inúmeras aplicações, pois várias são as vantagens da sua utilização.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual